



# MILAGRES-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - CEARÁ

MOTORISTA / MOTORISTA  
DE AMBULÂNCIA

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Conhecimentos Sobre o Município
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

CONCURSO PÚBLICO  
CPCMA 001/2026



**BÔNUS**

ÁREA DO  
**CONCURSEIRO**

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

**41**  
**ANOS**  
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



# AVISO IMPORTANTE:



**Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

## POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:  
<https://www.editorasolucao.com.br/>



# MILAGRES - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES -  
CEARÁ - CE

Motorista / Motorista de  
Ambulância

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

CÓD: SL-015MA-26  
7908433297116

## Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos .....	7
2. Tipos e gêneros textuais .....	10
3. Frase e oração .....	16
4. Língua padrão .....	20
5. Ortografia.....	20
6. Acentuação gráfica.....	23
7. Pontuação .....	24
8. Classes de palavras .....	27
9. Concordância nominal e verbal .....	36
10. Regência verbal e nominal.....	38
11. Sintaxe de colocação.....	40
12. Produção Textual .....	42
13. Formação de palavras: Palavras primitivas e derivadas.....	45
14. Variação linguística .....	47

## Conhecimentos Sobre o Município

1. História de Milagres. Aspectos geográficos e Municípios circunvizinhos. Emancipação e Fundação da Cidade. Promulgação da Lei Orgânica da Cidade. Administração Municipal. Fatores Econômicos da Cidade .....	55
2. Estatuto do Servidor .....	59

## Conhecimentos Específicos

### Motorista / Motorista de Ambulância

1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997) .....	63
2. Lei Federal n.º 12.619, de 30 de abril de 2012 .....	115
3. Lei Federal n.º 12.971, de 09 de maio de 2014 .....	118
4. Lei Federal n.º 13.103, de 02 de março de 2015 .....	119
5. Resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos .....	125
6. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis.....	126
7. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações.....	137
8. Direção defensiva. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito .....	138
9. Noções de primeiros socorros .....	150
10. Respeito ao meio ambiente .....	158
11. Educação no trânsito .....	162
12. Tacógrafos: conceitos básicos .....	165
13. Responsabilidade civil e criminal dos operadores .....	166
14. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos .....	166
15. Noções de gestão de pneus .....	167

---

## ÍNDICE

---

16. Manutenção preventiva de motores a diesel .....	172
17. Gestão de resíduos .....	174
18. Noções de ergonomia no transporte .....	181
19. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade .....	181

# LÍNGUA PORTUGUESA

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

### DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

**Compreensão** refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

#### ► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

#### ► Exemplo de interpretação

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

### TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

#### ► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

#### Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

#### ► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

#### Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitam sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► **Linguagem Mista (ou Híbrida)**

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

**Exemplos:**

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

**INTERTEXTUALIDADE**

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► **Definição de Intertextualidade**

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências,

inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► **Tipos de Intertextualidade**

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

- **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.
- **Exemplo:** Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.
- **Paráfrase:** Trata-se da reescritura de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.
- **Exemplo:** Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.

- **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.
- **Exemplo:** Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.

- **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.
- **Exemplo:** Ao dizer que “este é o doce momento da maçã”, um texto faz alusão à narrativa bíblica de Adão e Eva, sem mencionar explicitamente a história.

- **Pastiche:** É um tipo de intertextualidade que imita o estilo ou a forma de outro autor ou obra, mas sem a intenção crítica ou irônica que caracteriza a paródia. Pode ser uma homenagem ou uma maneira de incorporar elementos de uma obra anterior em um novo contexto.
- **Exemplo:** Um romance que adota o estilo narrativo de um clássico literário como “Dom Quixote” ou “A Divina Comédia” para contar uma história contemporânea.

► **A Função da Intertextualidade**

A intertextualidade enriquece a leitura, pois permite que o leitor estabeleça conexões e compreenda melhor as intenções do autor. Ao perceber a referência a outro texto, o leitor amplia seu entendimento e aprecia o novo sentido que surge dessa relação. Além disso, a intertextualidade contribui para criar

# CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO

**HISTÓRIA DE MILAGRES. ASPECTOS GEOGRÁFICOS E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS. EMANCIPAÇÃO E FUNDAÇÃO DA CIDADE. PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DA CIDADE. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FATORES ECONÔMICOS DA CIDADE**

## MILAGRES NO CONTEXTO REGIONAL DO CEARÁ

O município de Milagres está localizado no Estado do Ceará, na Região Nordeste do Brasil, integrando a área interiorana cearense conhecida por forte presença de tradições sertanejas, práticas agrícolas, vida comunitária intensa e vínculos históricos com a ocupação do Cariri e de suas áreas próximas.

Milagres pertence ao sul do Ceará, região marcada pela influência histórica do Cariri, embora o município também mantenha relações com áreas de transição entre o sertão e os espaços mais úmidos do sul cearense. Sua posição geográfica favoreceu, ao longo do tempo, a circulação de pessoas, mercadorias, práticas religiosas, atividades agrícolas e vínculos comerciais com municípios próximos. Essa localização ajuda a explicar a formação da cidade, seus caminhos de crescimento e sua importância regional.

Outro ponto importante é a Lei Orgânica Municipal. Ela funciona como a “Constituição do Município”, estabelecendo princípios de organização política, competências municipais, funcionamento dos Poderes Executivo e Legislativo, direitos dos cidadãos, regras administrativas, políticas públicas e instrumentos de participação popular. Em provas municipais, a Lei Orgânica costuma ser tema de cobrança direta, principalmente quando o edital menciona legislação local.

A administração municipal também merece atenção. O município brasileiro é ente federativo autônomo, conforme a Constituição Federal de 1988. Isso significa que Milagres possui governo próprio, formado pelo Poder Executivo, exercido pelo prefeito, e pelo Poder Legislativo, exercido pela Câmara Municipal. Essa estrutura permite ao município legislar sobre assuntos de interesse local, prestar serviços públicos, arrecadar tributos municipais e executar políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, urbanismo e desenvolvimento econômico.

## HISTÓRIA DE MILAGRES- CE

A história de Milagres está ligada aos processos de ocupação do interior cearense, especialmente ao avanço de famílias, criadores, agricultores, comerciantes e religiosos por áreas sertanejas e de transição regional. Como ocorreu em muitos municípios do Ceará, a formação do povoado esteve associada

à ocupação rural, à religiosidade católica, ao surgimento de núcleos populacionais em torno de capelas, fazendas, caminhos de passagem e pontos de comércio.

O nome “Milagres” remete a uma forte dimensão religiosa e simbólica. Em diversos municípios nordestinos, nomes dessa natureza estão relacionados à devoção popular, a promessas, acontecimentos considerados extraordinários ou à proteção atribuída a santos e manifestações de fé.

Em 1703, um senhor de engenho da Vila Real de Goiana, na Capitania de Pernambuco, solicitou e obteve do capitão-mor Jorge de Barros Leite as terras do Riacho dos Porcos. No pedido de sesmaria, o fazendeiro Bento Correia Lima informou que ele e seu primo João Dantas Aranha pretendiam povoar as terras que, segundo eles, eram devolutas. Em 1704, Bento Correia Lima voltou a solicitar as mesmas terras, informando mais uma vez que iria ocupá-las. No entanto, até 1723, quando fez o sexto pedido de posse dessas terras, ainda não as havia ocupado efetivamente.

Entre os anos de 1690 e 1730, o conflito entre os indígenas Kariri, sublevados contra os colonizadores que pretendiam ocupar as terras das tribos que se haviam instalado nos sertões, impediu o capitão Bento Correia Lima e João Dantas Aranha de ocuparem suas novas propriedades do Riacho dos Porcos. A Guerra dos Bárbaros, como ficou conhecida a Confederação dos Cariris, se impôs como uma verdadeira barreira contra os projetos colonizadores da Coroa Portuguesa nos sertões do Nordeste. Porém, na década de 1730, a vitória dos colonos já se impunha como inevitável, e os fazendeiros criadores de gado, provenientes das capitanias de Pernambuco, Sergipe e Bahia, avançaram com seus rebanhos em direção aos sertões do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí.

Em 1735, finalmente, as terras da área do Riacho dos Porcos foram efetivamente ocupadas pelo capitão Bento Correia Lima, que, além do gado criado solto nas matas e várzeas da região desde a década anterior, passou a instalar na localidade denominada Sítio Pilar uma sede de fazenda e um engenho de pau. A fertilidade do solo e a abundância de água tornaram possível o plantio de cana-de-açúcar para a produção de rapadura, cachaça e açúcar. Assim, esse primeiro engenho do Cariri, construído nas margens do Riacho dos Porcos, e a criação de gado levaram à prosperidade da região. Em 1740, o capitão Bento Correia Lima doou à Sé de Olinda um terreno nas proximidades do Sítio Pilar para a construção de uma capela em honra a Nossa Senhora dos Milagres.

A construção de uma igreja em honra a Nossa Senhora dos Milagres foi o marco inicial da fundação da Povoação de Nossa Senhora dos Milagres no ano de 1740. Com uma população de aproximadamente uma centena de habitantes, em sua maioria trabalhadores negros e indígenas livres ou escravizados, a Povoação de Nossa Senhora dos Milagres rapidamente se desenvolveu, transformando-se num importante centro colonizador no Cariri Oriental. Em 1745, uma seca se abateu sobre o sertão

cearense e obrigou os colonos a se retirarem de suas sesmarias. O capitão Bento Correia Lima escreveu ao rei Dom Pedro II de Portugal pedindo indenização pelas suas perdas em gado e cana devido à seca na região do Riacho dos Porcos.

Em 1749, após quatro anos de relativo abandono, a Povoação de Nossa Senhora dos Milagres voltou a interessar aos colonizadores, e a capela, que havia parcialmente desmoronado, foi reconstruída. Ao longo das décadas de 1750 a 1770, a localidade ganhou novas fazendas de criação de gado e engenhos de rapadura.

Nas primeiras décadas do século XIX, assim como Crato e Jardim, Milagres já tinha as mais ricas fazendas da região. Até 1829, a Povoação de Milagres esteve sob a jurisdição de Jardim, e os proprietários locais, que em 1824 haviam se aliado a Joaquim Pinto Madeira contra a família Alencar, passaram a solicitar à Câmara Municipal da Vila de Jardim autonomia política. No ano de 1831, a Revolta de Pinto Madeira voltou a agitar o Cariri, impondo aos fazendeiros a necessidade de se alinharem em dois grupos políticos: de um lado, os aliados de José Martiniano de Alencar, político cratense que liderou a Revolta de 1817 e a Confederação do Equador no Ceará; e do outro, os partidários do caudilho Pinto Madeira. A vitória do Crato sobre Jardim reorganizou as forças políticas do Ceará, e em Milagres não foi diferente. Assim, em 1842, a Assembleia Provincial do Ceará apresentou o projeto de transformação da Povoação de Milagres em freguesia.

O desenvolvimento econômico de Milagres, graças aos seus rebanhos de gado e aos extensos canaviais, bem como os acordos políticos entre a elite latifundiária local e a família Alencar, que se tornara a mais poderosa força política do Ceará, levaram à emancipação da Povoação de Milagres em relação ao Crato no dia 17 de agosto de 1846. Assim, Milagres foi elevada à condição de vila, ganhando uma câmara municipal, um delegado e um juiz de direito.

### EMANCIPAÇÃO E FUNDAÇÃO DA CIDADE

O Crato era a principal cidade da região, e seu território compreendia boa parte dos territórios onde hoje estão os municípios de Juazeiro do Norte, Barbalha, Missão Velha e Milagres. A Povoação de Nossa Senhora dos Milagres havia sido fundada em 1738 pelo colonizador Bento Correia Lima, que se apropriou das terras dos indígenas Kariris que viviam nas margens do Riacho dos Porcos.

Ao longo do século XVIII, a Povoação de Milagres se desenvolveu por meio da produção de cana-de-açúcar, mas principalmente de gado. Milagres se tornaria um importante centro produtor de gado vacum. A pecuária, isto é, a criação de gado, seria uma das grandes riquezas de Milagres até o século XX.

As famílias Leite Furtado, Morais, Filgueiras e Sampaio, grandes latifundiários do Vale do Riacho dos Porcos, tornaram-se imensamente ricas produzindo cana-de-açúcar, gado e, posteriormente, algodão. Na década de 1830, essas famílias ricas do Povoado de Milagres passaram a requerer do governo provincial a emancipação da localidade.

Até 1829, a Povoação de Nossa Senhora dos Milagres pertenceu à Vila de Jardim, mas na década de 1830 foi incorporada ao Crato. Milagres já havia pertencido antes ao Crato até 1814. Com o predomínio da família Alencar sobre a política cearense, os latifundiários do Vale do Riacho dos Porcos, que haviam

apoiado os liberais do Crato, passaram a cobrar a emancipação de Milagres como recompensa ao apoio dado na luta contra Joaquim Pinto Madeira.

Desse modo, em 1842, a Povoação de Nossa Senhora dos Milagres foi elevada à categoria de Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres. Como freguesia, a povoação poderia agora ter um pároco próprio para celebrar as missas na igreja de Nossa Senhora dos Milagres. No entanto, a elevação à posição de freguesia não foi reconhecida imediatamente pela Igreja, e somente em 1850 Milagres ganharia um pároco.

Finalmente, em 17 de agosto de 1846, foi decretada a emancipação de Milagres, isto é, nesta data a povoação foi elevada à categoria de Vila de Nossa Senhora dos Milagres, passando a ser uma cidade independente da Vila Real do Crato.

A Vila de Milagres era então rica em produção de cana-de-açúcar, possuindo dezenas de engenhos que produziam açúcar, rapadura e cachaça. Havia também imensos rebanhos bovinos que produziam carne e couro. O gado criado em Milagres também era vendido vivo nas feiras de Crato, Icó, Cajazeiras, Sousa e Salgueiro. Na segunda metade do século XIX, a Vila de Milagres também se tornou uma rica área de cultivo da cotonicultura, isto é, de algodão.

### ASPECTOS GEOGRÁFICOS E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS

Milagres situa-se no Estado do Ceará, em área interiorana do sul cearense. Sua posição regional é importante porque o município se relaciona economicamente, socialmente e administrativamente com cidades próximas, formando uma rede de circulação de pessoas, mercadorias, serviços públicos e atividades comerciais. Em concursos municipais, a localização é um dos temas mais cobrados, pois permite avaliar se o candidato conhece o espaço em que pretende atuar como servidor público.

A geografia de Milagres deve ser analisada considerando alguns elementos fundamentais: localização, limites territoriais, relevo, clima, vegetação, hidrografia, zona urbana, zona rural e vias de ligação. Como ocorre em boa parte do interior cearense, o clima apresenta características semiáridas, com chuvas concentradas em determinados meses do ano e períodos de estiagem que influenciam diretamente a agricultura, a pecuária e o abastecimento hídrico. Essa condição climática é uma das marcas do sertão nordestino e interfere na organização econômica e social do município.

A vegetação predominante em áreas semiáridas do Ceará é a caatinga, bioma exclusivamente brasileiro. A caatinga é adaptada à escassez de água, apresentando plantas resistentes à seca, árvores de pequeno e médio porte, arbustos, cactáceas e espécies que perdem folhas em períodos secos para reduzir a perda de umidade. Para concurso, é comum a banca perguntar qual é o bioma predominante no sertão cearense. A resposta, em regra, é caatinga.

O relevo municipal, como em outras áreas do interior cearense, pode apresentar formas variadas, com terrenos planos, suavemente ondulados e áreas mais elevadas, dependendo da porção territorial analisada. O relevo influencia o uso do solo, a

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI N.º 9.503/1997)

### LEI N.º 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

*Institui o Código de Trânsito Brasileiro.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§4º (VETADO)

§5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os efeitos deste Código são os constantes do Anexo I.

#### CAPÍTULO II DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

##### SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;

II - fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

III - estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

##### SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

Art. 7º Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

I - o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;

II - os Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, órgãos normativos, consultivos e coordenadores;

III - os órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - os órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - a Polícia Rodoviária Federal;

VI - as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal; e VII - as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 7º-A. A autoridade portuária ou a entidade concessionária de porto organizado poderá celebrar convênios com os órgãos previstos no art. 7º, com a interveniência dos Municípios e Estados, juridicamente interessados, para o fim específico de facilitar a autuação por descumprimento da legislação de trânsito. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§1º O convênio valerá para toda a área física do porto organizado, inclusive, nas áreas dos terminais alfandegados, nas estações de transbordo, nas instalações portuárias públicas de pequeno porte e nos respectivos estacionamentos ou vias de trânsito internas. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§2º (VETADO)(Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§3º (VETADO)(Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações.

Art. 9º O Presidente da República designará o ministério ou órgão da Presidência responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, ao qual estará vinculado o CONTRAN e subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 10. O Contran, com sede no Distrito Federal, é composto dos Ministros de Estado responsáveis pelas seguintes áreas de competência: (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

I - (VETADO)

II - (VETADO)

II-A - (revogado);(Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

III - ciência, tecnologia e inovações; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

IV - educação;(Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

V - defesa; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

VI - meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

VII - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

VIII - (VETADO)

IX - (VETADO)

X - (VETADO)

XI - (VETADO)

XII - (VETADO)

XIII - (VETADO)

XIV - (VETADO)

XV - (VETADO)

XVI - (VETADO)

XVII - (VETADO)

XVIII - (VETADO)

XIX - (VETADO)

XX - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

XXI - (VETADO)

XXII - saúde; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIII - justiça; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIV - relações exteriores; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

XXVI - indústria e comércio; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXVII - agropecuária; (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXVIII - transportes terrestres; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXIX - segurança pública; (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

XXX - mobilidade urbana. (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

§1º (VETADO)

§2º (VETADO)

§3º (VETADO)

§3º-A. O Contran será presidido pelo Ministro de Estado ao qual estiver subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União.(Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)

§4º Os Ministros de Estado poderão fazer-se representar por servidores de nível hierárquico igual ou superior ao Cargo Comissionado Executivo (CCE) nível 17, ou por oficial-general, na hipótese de tratar-se de militar. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§5º Compete ao dirigente do órgão máximo executivo de trânsito da União atuar como Secretário-Executivo do Contran. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

§6º O quórum de votação e de aprovação no Contran é o de maioria absoluta. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

Art. 10-A. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Contran, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades setoriais responsáveis ou impactados pelas propostas ou matérias em exame. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. Compete ao CONTRAN:

I - estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito;

II - coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades;

III - (VETADO)

IV - criar Câmaras Temáticas;

V - estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos CETRAN e CONTRANDIFE;

VI - estabelecer as diretrizes do regimento das JARI;

VII - zelar pela uniformidade e cumprimento das normas contidas neste Código e nas resoluções complementares;

VIII - estabelecer e normatizar os procedimentos para o enquadramento das condutas expressamente referidas neste Código, para a fiscalização e a aplicação das medidas administrativas e das penalidades por infrações e para a arrecadação das multas aplicadas e o repasse dos valores arrecadados; (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)

IX - responder às consultas que lhe forem formuladas, relativas à aplicação da legislação de trânsito;

X - normatizar os procedimentos sobre a aprendizagem, habilitação, expedição de documentos de condutores, e registro e licenciamento de veículos;

XI - aprovar, complementar ou alterar os dispositivos de sinalização e os dispositivos e equipamentos de trânsito;

XII - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)



# GOSTOU DESSE MATERIAL?

**Então não pare por aqui:** a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

**EU QUERO DESCONTO!**